



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 411 /2019

**EMENTA: INDICO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS NOS PONTOS MAIS MOVIMENTADOS E VISITADOS DO MUNICÍPIO**

**Exmo. Senhor**

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

**Indico** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a instalação de bebedouros em pontos mais movimentados e visitados do município, como na Rodoviária, na Praça do Chafariz, Quadra da Matriz, próximo a Igreja Nossa Senhora das Dores (Capelinha) e no Cais de Turismo.


### JUSTIFICATIVA


A indicação faz-se pertinente, pois além de ser um diferencial para o município, irá contribuir para saúde dos que freqüentam e vivem na cidade, tendo em vista que a hidratação é fundamental para uma saúde mais equilibrada, facilitando o adequado consumo de água.

Além de contribuir para que beber água se torne um hábito, os bebedouros tendem a diminuir o consumo de água engarrafada e, conseqüentemente, a geração de lixo, pois facilita a reposição do líquido das garrafinhas plásticas.

Sala das Sessões, de 11 de junho de 2019.

**Alcir da Costa Braz**  
Sansão  
Vereador

<b>APROVADO</b>
Por <u>17</u> votos a favor
<u>0</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões)
Paraty <u>17/06/19</u>
 Presidente

  
Alcir da Costa Braz (Sansão)  
PODEMOS  
Vereador - Autor

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000  
Contato Gabinete: (24) 3371-7562  
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

12/06/19